

### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 1 de 27

# Santa Casa se prepara para enfrentar Covid-19 com a instalação de novos leitos de UTI e mais 20 leitos hospitalares



Com intuito de equipar a Santa Casa de Olímpia e aumentar a estrutura de leitos para possíveis casos de Covid-19, o único hospital da cidade instalou 2 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e também disponibilizará mais 20 novos leitos nas enfermarias, o que representa um aumento de 25% da capacidade disponível no local. Atualmente o hospital conta com 81 leitos e com essas mudanças ultrapassará 100.

As ações vêm sendo adotadas em virtude da situação de pandemia no mundo todo e buscam oferecer aos moradores do município mais serviços de saúde. Os dois novos leitos de UTI foram implantados em apartamentos do segundo andar do hospital. No local está disponível todo o serviço necessário para atendimentos de urgência e acolhimento dos pacientes.

Além disso, a Santa Casa reativou a antiga ala de enfermaria masculina. No local, que acolherá futuramente uma unidade de hemodiálise, foram disponibilizados 10 novos leitos. Neste momento, eles serão destinados para atender pacientes com outras enfermidades, liberando assim leitos do segundo e terceiro andar para atendimento Covid-19, de acordo com as necessidades.

Além destas ações, a Santa Casa está acelerando as obras da Porta Referenciada (pronto-atendimento) para disponibilizar a população mais 10 novos leitos para serem utilizados de acordo com as necessidades do momento. Para o provedor do hospital, Luiz Alberto Zaccarelli, as medidas são necessárias

para evitar uma situação caótica caso necessite de internações. "Como todos sabem, a Santa Casa atende toda a comarca, uma estimativa de cerca de 100 mil pessoas porque este é o único hospital da região. Estamos nos esforçando ao máximo para oferecer o melhor atendimento para a população. Com estas medidas temos novos leitos e até uma UTI reserva equipada.", explica o provedor.

O hospital segue em constante adequação para oferecer melhores condições aos pacientes. Em virtude disso, a prefeitura de Olímpia ampliou o repasse municipal em R\$ 83.236,40. Com isso, a subvenção mensal da Prefeitura para a instituição é de mais de R\$ 345 mil.

"Desde quando assumimos a prefeitura, a saúde foi a nossa prioridade. A Santa Casa estava falida, deteriorada e poderia até fechar. Nós puxamos a Santa Casa para o guardachuva de proteção da saúde do município, saneamos financeiramente, equilibramos e promovemos todas as melhorias e reformas. Trocamos o gerador de energia pequeno por grande, que sustenta a Santa Casa inteira pelo tempo que quiser, fizemos uma cozinha nova para tirar do lado da enfermaria e reformamos o Centro Cirúrgico com novos equipamentos. Também reabrimos a UTI com médico 24 horas, antes ela estava fechada e contribuímos com as reformas dos três andares de apartamentos. E o trabalho continua dia após dia", destacou o prefeito Fernando Cunha.





### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020 Ano IV | Edição nº 674 Página 2 de 27

### **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Atos Administrativos	8
Outros atos	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Ratificação	9
Deliberação	9
Homologação / Adjudicação	10
Concursos Públicos / Processos Seletivos	20
Ato de Abertura	20
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Demonstrativos de receitas e despesas	26
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Mur Olímpia	nicípio de 27
Atos Oficiais	27
Portarias	27

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55 Praça Rui Barbosa, 54 - Centro

Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36 Praça João Fossalussa, 867 Telefone: (17) 3279-3999

### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58

Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02 Av. Aurora Forti Neves, 450-A Telefone: (17) 3280-1050

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNJP05.009.757/0001-60

Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro

Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



## **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 3 de 27

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

### **DECRETO N.º 7.732, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Pensão por Morte ao Senhor ORLANDO ZAMARIOLO, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada Senhora TEREZINHA BALDO ZAMARIOLO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003,

### DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora TEREZINHA BALDO ZAMARIOLO, portadora do RG n.º 16.930.588-0 e inscrita no CPF sob o n.º 169.731.928-90, servidora aposentada no cargo de Cozinheira, em favor do Senhor ORLANDO ZAMARIOLO, portador do RG n.º 16.930.589 e inscrito no CPF sob o n.º 226.713.408-00, cônjuge da de cujos, conforme processo n.º 01/2020 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, a partir de 09/12/2019, data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte serão equivalentes os proventos de aposentadoria da exservidora, nos termos do art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal e deverá ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019, data do falecimento da ex-servidora aposentada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

### FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 25 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.733, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Indenizações e restituições e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superávit do exercício anterior e anulações de dotações orçamentarias já existentes;

### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 1.537,61 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 4 de 27

**DESPESAS CORRENTES** 

DESPESA DE CUSTEIO

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

3.3.90.93.02-436 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 1.537,61

TOTAL 1.537,61

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.23.03 CORPO DE BOMBEIRO

**DESPESAS CORRENTES** 

DESPESA DE CUSTEIO

06.182.0003.2.005 MANUT. ATIV. CORPO BOMBEIRO

3.3.90.39.00-48 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

TESOURO 30.000,00 TOTAL 30.000,00

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.23.03 CORPO DE BOMBEIRO

DESPESAS CORRENTES
DESPESA DE CUSTEIO

06.182.0003.2.005 MANUT. ATIV. CORPO BOMBEIRO

3.3.90.30.00-45 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 30.000,00
TOTAL 30.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### **DECRETO N.º 7.734, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria especial do Sr. GERSON APARECIDO ALFREDO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 20/2020.

### DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria especial, a partir de 27 de março de 2020, o Servidor Municipal GERSON APARECIDO ALFREDO, CPF n.º 735.587.298-50, do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos do processo judicial n.º 1000886-53.2017.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, Súmula Vinculante n. 33 emitida pelo STF c/c art. 57 da Lei 8.213/99 e liminar concedida no cumprimento provisório de sentença n.º 0000267-38.2020.8.26.0400.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe o processo judicial n.º 1000886-53.2017.8.26.0400.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 5 de 27

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de março de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### **ERRATA**

Diversamente do que foi publicado na página 2, da edição n.º 673, de 26 de março de 2020, deste Diário Oficial, concernente ao Decreto n.º 7.730, de 25 de março de 2020, que estabelece novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

onde consta:

Art. 1.º ... através do telefone (17) 99606-8573....

е

Art. 2.º ... através do telefone (17) 99606-8573....

deve-se ler:

Art. 1.º ... através do telefone (17) 3279-1400....

е

Art. 2.º ... através do telefone (17) 3279-1400....

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### **Portarias**

### PORTARIA N.º 50.775, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de Agente Comunitário de Saúde.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 26 de março de 2020, a Senhora ANA VILMA MATTOS DIAS, R.G. n.º 35.182.161-2, das funções de Agente Comunitário de Saúde, para o exercício dos quais foi admitida em caráter precário e temporário, através da Portaria n.º 35.653, de 09 de maio de 2011, em virtude de a mesma ter sido aprova em concurso público para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 50.776, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Servidora ISABELLA DOS SANTOS SILVA, portadora do R.G. n.º 46.597.498-3, do cargo de



## **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 6 de 27

Escriturário I, nomeada através da Portaria n.º 49.705, de 03 de setembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 50.777, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre nomeação de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 26 de março de 2020, a Senhora ANA VILMA MATTOS DIAS, RG n.º 35.182.161-2 e do PIS/PASEP n.º 201.02457.34-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 50.778, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre nomeação de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 26 de março de 2020, a Senhora PRISCILA CRISTINA GONÇALVES, RG n.º 42.889.905-5 e do PIS/PASEP n.º 127.83921.14-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 50.779, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre nomeação de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 26 de março de 2020, o Senhor JOÃO VITOR LAVEZO, RG n.º 40.747.301-4 e do PIS/PASEP n.º 127.13437.18-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.



## **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 7 de 27

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 50.780, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 02 de março de 2020, a Senhora AMANDA CORREIA DA SILVA MARTINS, RG n.º 35.054.800-6 e do PIS/PASEP n.º 151.60363.79-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 50.781, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 17 de março de 2020, o Senhor HELTON JOSÉ QUILLES RODRIGUES, portador do R.G. n.º 35.054.812-2 e do PIS/PASEP n.º 126.81864.14-5, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

### PORTARIA N.º 50.782, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 12 de março de 2020, a Servidora RAFAELA ROBERTA DE CARVALHO FERNANDES, portadora do R.G. n.º 40.329.027-2, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 23.044, de 07 de abril de 2006, em virtude de a mesma ter sido aprova em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.



## **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 8 de 27

#### FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 50.783, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 26 de março de 2020, a Portaria n.º 49.115, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Industria.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

### FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 50.784, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 26 de março de 2020, o servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA, portador do R.G. n.º 16.216.532-8, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Agricultura, da Secretaria Municipal de

Agricultura, Comércio e Indústria, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

#### FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

Supervisor de Expediente

### **Atos Administrativos**

### **Outros atos**

### EDITAL 002/2020 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia (SP) – 2020.

1 – PREÂMBULO
1.1
1.2
13

- 1.4. Prorroga o período de análise dos projetos por mais 30 (trinta) dias corridos após publicação do Edital no Diário Oficial do Município. Não serão aceitas propostas protocoladas após a data aqui estabelecida.
- 1.5. Sessão ordinária para apreciação e aprovação dos projetos: 10 (dez) dias após decurso do prazo estabelecido no item 1.4.
- 1.6. Prazo para a execução do Plano de Trabalho: será até 31(trinta e um) de dezembro de 2020.



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 9 de 27

1.7. Prazo para prestação final de contas: Até 31 (trinta e um) de janeiro de 2021 após esgotado o prazo do item 1.6.

Olímpia (SP), 27 de março de 2020.

Jaqueline Leva Cardoso Menendes

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### Aviso de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 29/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/04/2020 às 08h. Disputa às 09h do dia 09/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 26 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Aviso de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 30/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de exames, consultas e procedimentos oftalmológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/04/2020 às 08h. Disputa às 09h do dia 09/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 26 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Izabel Cristina Reale Thereza, Secretária Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n°. 12/2020, referente à contratação do Sr. Dirceu Ezidio Magioni, CPF: 018.525.538-80, residente à Rua de Nadai, n°. 33, Jardim Silva Melo, na cidade de Olímpia/SP, destinado à locação de um imóvel para realocação da Casa de Passagem, localizado na Rua Marechal Deodoro, n° 387, Centro, na cidade de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 23 de março de 2020. Izabel Cristina Reale Thereza

### Deliberação

### Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas MLS Gerenciamento de Obras Ltda. – EPP, C.S. Construsil Empreendimentos & Construções Ltda. e Nascimbem Construções Eireli para o procedimento licitatório em referência.

Olímpia, 26 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação – Substituto



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 10 de 27

### Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 14/2020, que tem como objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCIPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA ME	07.829.259/0001-99	1	79.898,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020.

NATÁLIA BUSNARDI

Pregoeiro



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 11 de 27

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

ÀS 11:38 horas do dia 26/03/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico N° 14/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCIPIO DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020.

**ELIANE BERALDO ABREU** 

**Autoridade Competente** 



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 12 de 27

26/03/2020

Pregão Eletrônico

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 16/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA. .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	5	8.300,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	6	32.200,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	7	6.300,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	10	4.500,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	12	17.800,50
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	13	800,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	14	760,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	16	1.750,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	17	1.100,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	19	12.950,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	20	21.800,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	22	2.500,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	24	22.200,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	26	1.022,50
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	27	7.300,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	28	9.500,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	29	6.739,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	30	1.200,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	31	440,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	33	120,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	34	840,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	35	4.100,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	39	2.512,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	41	8.655,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	46	1.750,00
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65	49	3.300,00
VAL & AMARO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29.828.275/0001-08	1	7.399,75
VAL & AMARO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29.828.275/0001-08	18	1.794,40
VAL & AMARO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29.828.275/0001-08	25	5.462,50
VAL & AMARO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29.828.275/0001-08	38	1.270,00
VAL & AMARO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29.828.275/0001-08	44	798,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020 .

**CAIQUE RUIZ GONZALES** 

Pregoeiro



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 13 de 27

26/03/2020 Pregão Eletrônico

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Às 11:38 horas do dia 26/03/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 16/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020 .

**ELIANE BERALDO ABREU** 

Autoridade Competente



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 14 de 27

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 17/2020, que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CNPJ		
NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA	01.148.472/0001-59		
Item		Qtde V	alor Unitário
1 - NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO PARA APLICAÇÕES A ULTRA- BAIXO VOLUME (UBV) EM CONFORMINISTÉRIO DA SAÚDE	MIDADE COM	3,00	3.590,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020.

**NATÁLIA BUSNARDI** 

Pregoeiro



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 15 de 27

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Às 11:39 horas do dia 26/03/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 17/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020.

**ELIANE BERALDO ABREU** 

**Autoridade Competente** 



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 16 de 27

26/03/2020

Pregão Eletrônico

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 18/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE ESF DONA DALVA F. MOREDA AYUSSO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	33.149.146/0001-52	
Item	Qtde	Valor Unitário
1 - APARELHO DE ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO	2,00	1.800,0000
2 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL TIPO CAP SULAR	1,00	498,0000
3 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1,00	3.748,0000
4 - MOCHO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ASSENTO/ENCOSTO E STOFADO.	2,00	440,0000
5 - NEGATOSCÓPIO	1,00	438,5000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020.

**CAIQUE RUIZ GONZALES** 

Pregoeiro



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 17 de 27

26/03/2020 Pregão Eletrônico

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Às 11:36 horas do dia 26/03/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 18/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE ESF DONA DALVA F. MOREDA AYUSSO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020.

**ELIANE BERALDO ABREU** 

**Autoridade Competente** 



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 18 de 27

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 21/2020, que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO MINIVAN, VIATURA TIPO POLICIAL, ZERO KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ		
SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29.398.604/0001-10		
Item		Qtde	Valor Unitário
1 - VEÍCULO TIPO MINIVAN, VIATURA TIPO POLICIAL, RÁDIO DE COMUNI CAÇÃO E SINALIZADOR.		3,00	101.500,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR** 

Pregoeiro



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 19 de 27

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

ÀS 11:37 horas do dia 26/03/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico N° 21/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO MINIVAN, VIATURA TIPO POLICIAL, ZERO KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Março de 2020.

**ELIANE BERALDO ABREU** 

**Autoridade Competente** 



### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 20 de 27

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde; a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020; o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020; o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), no tocante ao seu eixo assistencial; e o Decreto Municipal nº 7.724, de 20 de março de 2020 que declara situação de emergência no município, torna público a realização de chamamento para processo seletivo simplificado visando formação de CADASTRO RESERVA de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de emergência, conforme necessidade da Administração.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos classificados por este edital serão contratados conforme a necessidade e durante a vigência do estado de emergência, para atuarem nas funções dispostas neste Edital.
- 1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações que se fizerem necessárias.
- 1.3 A jornada de trabalho e os vencimentos observarão o que já vem sendo praticado pelos servidores das unidades de saúde.
- 1.3.1 Os profissionais contratados poderão ser designados para intercalar a sua atuação, com atendimento nas UBSs e plantões na rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 1.4 São reservados às pessoas portadoras de deficiência (art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 37, do Decreto nº 3.298/1999) 5% (cinco por cento) das vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 30/03/2020 às 08:00 horas e 01/04/2020 às 23:59 horas pelo endereço eletrônico <a href="https://www.olimpia.sp.gov.br/portal/editais/3">https://www.olimpia.sp.gov.br/portal/editais/3</a>
- 2.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital que estará disponível no endereço eletrônico acima citado.
- 2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.
- 2.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- 2.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Divisão de Recursos Humanos avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000 Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 21 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- 3. DOS CARGOS E REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO
- 3.1 O presente processo seletivo objetiva formar cadastro de reserva de profissionais das seguintes áreas:

FUNÇÃO	REQUISITO
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em enfermagem completo,com experiência mínima de 06 (seis) meses.  a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos; d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar; e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino técnico que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem com experiência mínima de 06 (seis) meses.  a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos; d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar; e) Possuir diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.
Médico Clínico Geral	Ensino Superior completo, comprovado com certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação em medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente ou, possuir diploma de graduação em medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei.  a) possuir habilitação em situação regular para o exercício da medicina, mediante registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); b) não ser participante de Programa de Residência Médica; c) não possuir vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Processo Seletivo; d) estar em situação regular na esfera criminal perante a Justiça

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000 Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 22 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Federal e Estadual no Brasil, do local em que reside ou residiu nos últimos 6 (seis) meses; e) estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral; f) estar em situação regular com as obrigações militares, se do
sexo masculino; g) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.

3.2 A documentação física comprobatória de deficiência física, escolaridade de ensino médio, técnico ou superior e experiência profissional deverão ser apresentados à Divisão de Recursos Humanos no ato da convocação.

#### 4. TABELA DE CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS:

FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.857,79	40 horas semanais
Enfermeiro	R\$ 3.785,15	40 horas semanais
Médico Clínico Geral	R\$ 10.668,38	40 horas semanais

### 5. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 O candidato portador de deficiência indicará essa condição no formulário de inscrição e anexará cópia do laudo médico e declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo, no ato da inscrição.
- 5.2 O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem à pontuação.
- 5.3 O candidato poderá obter mais informações sobre as condições para o seu exercício, junto ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos, através do e-mail irecco@olimpia.sp.gov.br

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção contará com etapa única:
- 6.1.1 ETAPA ÚNICA: Înscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital, onde anexará, no campo destinado a essa finalidade, a documentação comprobatória de escolaridade, titulação, bem como de experiência, devendo ainda na data da convocação para assinatura do Contrato, apresentar os originais e cópias da documentação comprobatória de escolaridade, titulação e de experiência.
- 6.1.2 Não serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou pelo correio, toda documentação deverá ser encaminhada pela internet, o ato da inscrição.

### 7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	TOTAL DE TÍTULOS/PONTOS
Tempo de Exercício profissional na função para o cargo pretendido	Pontuação por ano: 5	Até 30 pontos

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000 Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 23 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Doutorado – área da saúde	15	Até 2 títulos
Mestrado – área da saúde	10	Até 2 títulos
Especialização latu sensu (mínimo 360 horas) – área da saúde		Até 2 títulos

- 7.2 A pontuação é cumulativa, até o limite de 50 pontos.
- 7.3 Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, entre outros)
- 7.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio, técnico, superior e especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento:
- 7.5 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme legislação;
- 7.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.
- 7.7 Os critérios de desempate para as convocações serão os seguintes:
- a) Maior pontuação no tempo de exercício profissional;
- b) Maior pontuação nas titulações e/ou cursos;
- c) Maior idade.
- 7.8 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados.

#### 8. DO RESULTADO

- 8.1 A lista de classificação para cadastro de reserva será publicado no sítio eletrônico Município de Olímpia, <u>www.olimpia.sp.gov.br</u>
- 8.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado.
- 8.2.1 Publicada a classificação o candidato terá 02 (dois) dias úteis para apresentar eventual recurso, através do e-mail <a href="mailto:irecco@olimpia.sp.gov.br">irecco@olimpia.sp.gov.br</a>.
- 8.3 O candidato que não se apresentar quando da convocação estará automaticamente eliminado.

### 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados em edital publicado na imprensa oficial do município, no site www.olimpia.sp.gov.br e apresentar documentação que comprove o preenchimento dos requisitos para o cargo, bem como a pontuação atribuída e outros exigidos pela Divisão de Recursos Humanos para fins de prontuário.
- 9.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação, e serão alertados sobre a impossibilidade de alegar doença preexistente como motivo de afastamento das atividades para as quais será contratado. Não havendo impedimento na inspeção de saúde serão informados sobre a data da contratação.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000 Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 24 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- 9.3 Os candidatos classificados e convocados para as funções previstas serão lotados conforme necessidade das Secretaria Municipal de Saúde devendo ser preenchidos de forma imediata.
- 9.4 Os candidatos convocados serão contratados para o exercício da função, tão somente durante a vigência do estado de emergência estabelecido no Decreto municipal nº 7.724, de 20 de março de 2020, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

### 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo seletivo simplificado terá validade até o término da vigência do estado de emergência determinado pelo Decreto Municipal nº 7.724, de 20 de março de 2020, ou outra situação de maior gravidade que venha ser Decretada.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Secretaria Municipal da Administração.

Olímpia, 26 de março de 2020.

Eliane Beraldo Abreu Secretária de Administração





### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 25 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) EDITAL Nº 01/2019

### ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

	imoagao oom toto (110,	CNH ou Carteira Funcional)	
seguintes títulos:			
Tipo de Título	Instituição e/ou	Curso	
	Empregador		
	Assinatura do Candi	dato:	
	, isomatara ao canan	<del></del>	
		Data://	



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

\_,, \_\_,

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 26 de 27

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas



#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÂRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 e lei Complementar 61/02) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### 1º BIMESTRE DE 2020

	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				
I - RECEITAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.443.000,00	10.443.000,00	868.778,22	868.778,22	9.574.221,76		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	5.420.000,00	5.420.000,00	435.302,74	435.302,74	4.984.697,20		4.984.697,26
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS	12.000,00	12.000,00	5.681,76	5.681,76	6.318,2		6.318,24
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	12.000,00	12.000,00	267,70	267,70	11.732,3		11.732,30
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.158.000,00	2.158.000,00	354.013,81	354.013,81	1.803.986,1		1.803.986,19
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00		16.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS	496.000,00	496.000,00	88.234,39	88.234,39	407.765,61		
TOTAL	18.557.000,00	18.557.000,00	1.752.278,62	1.752.278,62			16.804.721,38
II - DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	EMPENHAR
INATIVOS	11.168.000,00	15.588.450,46	1.873.582,35	1.873.582,35	1.873.582,35	1.873.582,35	13.714.868,11
PENSIONISTAS	2.587.000,00	7.506.247,52	579.099,13	579.099,13	579.099,13	579.099,13	6.927.148,39
OUTROS BENEFICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	4.802.000,00	4.802.000,00	323.287,92	323.287,92	206.346,03	206.346,03	4.478.712,08
TOTAL	18.557.000,00	27.896.697,98	2.775.969,40	2.775.969,40	2.659.027,51	2.659.027,51	25.120.728,58
III - RESULTADO	0,00	-9.339.697,98	-1.023.690,78	-1.023.690,78	-906.748,89	-906.748,89	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
RECEITAS	2.913.021,73	DESPESAS	3.458.599,54
ORÇAMENTARIA	1.752.278,62	ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	2.629.027,51
EXTRA - ORÇAMENTARIA	1.160.743,11	EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	829.572,03
		*RESTOS A PAGAR	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	147.684.993,32	SALDO	147.139.415,51
CAIXA		CAIXA	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	147.684.993,32	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	147.139.415,51
TOTAL GERAL	150.598.015,05		150.598.015,05

<sup>\*</sup> Relativo ao ultimo BIMESTRE



### **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 674

Página 27 de 27

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

### **Atos Oficiais**

### **Portarias**

### PORTARIA N. º 731, DE 23 DE MARÇO 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Senhora VERA LÚCIA TOSCAN.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. ° 80/2010, e

Considerando o art. 40, §1°, I e §§3° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003 c/c Art. 17, §§20 e art. 33 da Lei Complementar n. ° 80, de 18/06/2010, e considerando os benefícios dos arts. 172 e 178 da Lei Complementar n. ° 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 29, parágrafo único da Lei Complementar n. ° 229, de 11/12/2019 e Anexos III e IV da Lei Complementar n° 138, de 11/03/2014 c/c Decreto n° 7.471, de 30/05/2019 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais e aumento da Lei n° 4.510, de 11/03/2020,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Senhora VERA LÚCIA TOSCAN, portadora do RG n. º 16.518.454-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 025.670.028-12, servidora efetiva nomeada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS", referência 1, letra "A", com proventos calculados conforme a proporcionalidade da média de contributiva, nos termos da Lei.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8o da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 34, §§1º da LC nº 80/2010 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de março de 2020.

**CLEBER LUIS BRAGA** 

**Diretor Presidente**